

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 848 MODELO SUSPENSÃO DE VALE TRANSPORTE.pdf

Título: PORTARIA Nº 848/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme Protocolo nº 17680/2022, na qual confirma o ato do uso indevido do vale transporte pelo servidor Sr. ALTAIR SÁTIRO, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias o fornecimento do benefício.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 05 de Agosto de 2022 às 16:06:17

Itajubá, 05 de Agosto de 2022.